



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 67 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2616/91-92 - Departamento de Estatística; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

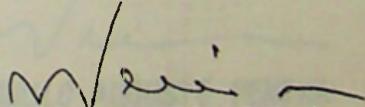
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nº 10/83 e nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de Professor Auxiliar e Professor Assistente, no Departamento de Estatística do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de cinco (5) vagas, sendo três (3) vagas de Professor Auxiliar na área de Probabilidade e Estatística e duas (2) vagas de Professor Assistente na área de Probabilidade e Estatística, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE